



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 000004/2019
PROCESSO N.º 00010035/2019/2019
RESULTADO PARCIAL

A Secretaria Municipal de Agricultura de Barra de São Francisco-ES, por seus membros, infra-assinados, com efeito, tendo por base o resultado obtido na Avaliação contida nos autos do Procedimento Administrativo em epígrafe, que tem por objeto **selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Barra de São Francisco-ES, para destinação de 02 (duas) carretas para micro tratores (quantidade retificada); 02 (duas) carretas metálicas basculante hidráulica; 02 (duas) rotativas; 02 (dois) micro tratores e, 01 (um) arado, adquiridos através de Emenda Parlamentar Processo nº 14130006, Contrato Repasse nº 852492/2017, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar, no município de Barra de São Francisco/ES, de acordo com as condições do Edital da respectiva Chamada Pública, torna público, a quem de direito possa interessar, que participaram deste certame as seguintes Associações: Associação De Mulheres E Pequenas Produtoras Rurais - Amppru - Três Corações - Lote N° 01 - Micro Trator; Associação Dos Moradores E Pequenos Produtores Rurais Do Córrego Boa Sorte Do Rio Do Campo - Lote N° 01 - Micro Trator; Associação De Pequenos Agricultores Dos Córregos Santa Angélica, Itazinho E Laje - Apasil - Lote N° 01 - Micro Trator; Associação Dos Moradores E Pequenos Produtores Da Agricultura Familiar Do Córrego Queira Deus - Lote N° 02 - Micro Trator; Associação Dos Moradores E Pequenos Agricultores Do Córrego Do Itá E Jabuticaba - Ampaci - Lote N° 04 - Carreta Metálica Basculante; Associação Dos Pequenos Produtores Do Córrego Do Aventureiro - Lote N° 5 - Arado. Ficando deserto apenas o Lote nº 03. Tais associações apresentaram Projetos Técnicos bem como as documentações referente à Habilitação, obtendo-se o seguinte resultado:**

- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS -
AMPPRU - TRÊS CORAÇÕES - LOTE N° 01 - MICRO TRATOR
(DESCCLASSIFICADA)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ausente:

Declaração de existência de parcerias firmadas ou execução de projetos relacionados a agricultura familiar desenvolvidos nos últimos 2 anos, emitida pela entidade pela parceira;

Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que se compromete a apresentar os documentos relativos às instalações, galpão adequado para permanência do objeto, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da homologação do certame, caso declarado vencedor, como condição para assinatura do termo de acordo de cooperação, sob pena de desclassificação;

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
CÓRREGO BOA SORTE DO RIO DO CAMPO - LOTE N° 01 - MICRO TRATOR
(DESCCLASSIFICADA)**

Ausente: Declaração de existência de parcerias firmadas ou execução de projetos relacionados a agricultura familiar desenvolvidos nos últimos 2 anos, emitida pela entidade pela parceira;

Relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos nos 2 anos;

Ofício solicitando inscrição proposta;

**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DOS CÓRREGOS SANTA
ANGÉLICA, ITAZINHO E LAJE - APASIL - LOTE N° 01 - MICRO TRATOR
(HABILITADA)**

ITEM	CRITERIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
1	Número de produtores diretamente atendidos.	1 ponto para cada 03 produtores	30	30
2	*Estrutura física da	20 pontos por	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	associação.	item atendido		
3	Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejistas ou local.	2 pontos por contratos	20	0
4	Parceria da entidade com outras instituições, órgãos, entidade, devidamente comprovada.	1 ponto para cada parceria apresentada	05	1
5	**Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados das ações, propostos no Plano de Trabalho e Projeto Técnico.	2 pontos para cada indicador	10	10
TOTAL				61

• ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÓRREGO QUEIRA DEUS - LOTE N° 02 - MICRO TRATOR (HABILITADA)

ITEM	CRITERIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
1	Número de produtores diretamente atendidos.	1 ponto para cada 03 produtores	30	19,66
2	*Estrutura física da associação.	20 pontos por item atendido	20	10
3	Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejistas ou local.	2 pontos por contratos	20	0
4	Parceria da entidade com outras instituições, órgãos, entidade, devidamente comprovada.	1 ponto para cada parceria apresentada	05	0
5	**Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação	2 pontos para cada indicador	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	dos resultados das ações, propostos no Plano de Trabalho e Projeto Técnico.			
TOTAL				39,6

Este valor ficou fracionado, e devido a isso consideramos o valor para mais. De acordo com o **Item 10.1.6.1** do edital será dado ao proponente vencedor o prazo de 05(cinco) dias para sanar eventuais irregularidades documentais em sua proposta

- **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ITÁ E JABUTICABA - AMPACI - LOTE N° 04 - CARRETA METALICA BASCULANTE (HABILITADA)**

ITEM	CRITERIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
1	Número de produtores diretamente atendidos.	1 ponto para cada 03 produtores	30	30
2	*Estrutura física da associação.	20 pontos por item atendido	20	20
3	Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejistas ou local.	2 pontos por contratos	20	0
4	Parceria da entidade com outras instituições, órgãos, entidade, devidamente comprovada.	1 ponto para cada parceria apresentada	05	1
5	**Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados das ações, propostos no Plano de Trabalho e Projeto Técnico.	2 pontos para cada indicador	10	10
TOTAL				61

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO DO AVENTUREIRO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE Nº 5 - ARADO (DESCCLASSIFICADA)

Ausente:

Declaração de existência de parcerias firmadas ou execução de projetos relacionados a agricultura familiar desenvolvidos nos últimos 2 anos, emitida pela entidade pela parceira;

Relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos nos 2 anos;

Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a mesma, bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre as instalações e condições materiais da Organização, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias, para a realização do objeto pactuado;

Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que se compromete a apresentar os documentos relativos às instalações, galpão adequado para permanência do objeto, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da homologação do certame, caso declarado vencedor, como condição para assinatura do termo de acordo de cooperação, sob pena de desclassificação;

Projeto: Metas, custos, cronograma, capacidade do proponente e contrapartida;

Declaração do representante da Organização da Sociedade Civil certificando a inexistência de dirigente como membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o acordo de cooperação, es tendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Seguindo o cronograma preestabelecido no item 12.1 do Edital, concernente a divulgação do **RESULTADO PARCIAL**, declaramos **HABILITADAS** e áptas a receberem os objetos referentes à Chamada Pública Nº 004/2019 as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Associações: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DOS CÓRREGOS SANTA ANGÉLICA, ITAZINHO E LAJE - APASIL (Lote 01); ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÓRREGO QUEIRA DEUS (Lote 02), e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ITÁ E JABUTICABA - AMPACI (Lote 04).** Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos servidores que compõem a Comissão Julgadora.

Barra de São Francisco/ES, 11 de outubro de 2019.

GENILTON MUNIZ DE MELO

Sub Secretário Municipal de Agricultura

MATHEUS EDUARDO BASTOS PASTORE

Técnico Agrícola

LORENA DA SILVA SANTOS

Agente Administrativa